



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal do Carmo**



**EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARMO-RJ.**

Apresento à consideração do Plenário desta Casa Legislativa, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o presente Projeto de Lei que visa dar denominação a galeria de artes pertencente ao Centro Cultural.

**Projeto de Lei nº 016, de 02 de maio de 2017.**

*“Dá denominação a sala do Movimento Negro localizado no Centro Cultural.”*

O **Prefeito do Carmo**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal do Carmo aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A sala do Movimento Negro, localizado no Centro Cultural Professor Jair Nunes Macuco, denominar-se-á **Eny Vidal Ferreira**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

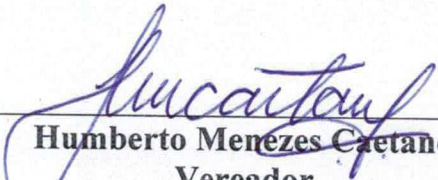
**Plenário Dr. Antônio Francisco de Araújo Macuco, 02 de maio e 2017.**  
**“Carmo- 135 Anos de Emancipação Político-Administrativa”**

Submetido ao Plenário pelo Sr. Presidente  
foi aprovado por

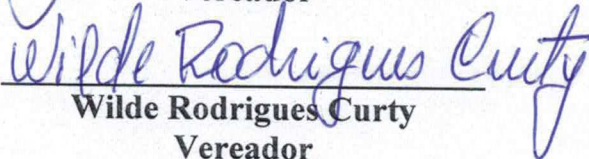
Unanimidade.

Sala das Sessões

15 / 05 / 2017

  
Humberto Menezes Caetano

Vereador

  
Wilde Rodrigues Curty

Vereador